Isabel Castelo Branco
Secretária de Estado do Tesouro EPE 2013

Manuel Teixeira

Secretário de Estado da Saúde

ADITAMENTO AO CONTRATO-PROGRAMA 2013-2015

Verba de convergência para regularização de dívidas

O Aditamento ao Acordo com a Industria Farmacêutica, determina, na cláusula 4ª, o compromisso de que seja efetuado o pagamento da dívida total anterior a 31 de dezembro de 2011 por fornecimentos hospitalares das empresas aderentes ao Aditamento, até 30 de outubro 2013.

O despacho nº 726/2013, de 17 de outubro, do Senhor Secretário de Estado da Saúde, no âmbito do Programa de Regularização de Dívidas (PDR) - Segunda fase, estabelece os mecanismos e os valores máximos a desembolsar para dar cumprimento àquele compromisso, na observância do princípio de não onerar o défice das Administrações Públicas.

Neste contexto, o Despacho n.º 775/2013, de 26 de novembro, do Senhor Secretário de Estado da Saúde, vem determinar a afetação final de verbas de convergência para regularização de dívidas, destinadas a suportar o reequilíbrio financeiro das entidades abrangidas, por via de adendas aos contratos-programa 2013.

Assim, e com carácter de excecionalidade, é celebrado o presente aditamento ao contrato-programa de 2013.

Entre:

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, representada pelo seu Presidente Dr. Luís Manuel Cunha Ribeiro, com poderes para outorgar o acto, doravante designada de "ARS":

Ε

O CENTRO HOSPITALAR MÉDIO TEJO, EPE, como segundo outorgante, neste acto representado pelo Presidente do Conselho de Administração, Eng. Joaquim Nabais Esperancinha, com poderes para outorgar o acto, doravante designado de "Hospital/Centro Hospitalar/ULS";

#### Cláusula 1ª

#### Valor de Convergência para regularização de dívidas

O Hospital/Centro Hospitalar/ULS receberá a importância de €5.445.769,75, prevista no Despacho nº775/2013, de 26 de novembro, do Senhor Secretário de Estado da Saúde, no âmbito da segunda fase do Programa de Regularização de Dívidas do SNS.

### Cláusula 2ª Pagamento do valor de convergência para regularização de dívidas

- O Hospital/Centro Hospitalar/ULS receberá de uma só vez a totalidade da verba de convergência para regularização de dívidas estabelecida na Cláusula anterior.
- 2. O pagamento da verba de convergência para regularização de dívidas referida no número anterior é condicionado à aprovação pela tutela do plano estratégico da entidade, estabelecido pelo despacho nº 2508/2012, de 10 de dezembro, o qual deve conter um trajetória de correção, de forma a obter um EBIDTA positivo no prazo máximo de três anos.
- 3. O não cumprimento dos objetivos estabelecidos no plano estratégico referido no número anterior, é penalizado com a retenção nos adiantamentos de uma verba mensal, igual a um vinte e quatro avos do valor de convergência ora atribuído à entidade.

Celebrado aos 28 dias do mês de Maio, de 2014.

#### PRIMEIRO OUTORGANTE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP

LUÍS CUNHA RIBEIRO

Presidente do Conselho Directivo

ARSLVT, I.P.

SEGUNDO OUTORGANTE

Centro Hospitalar Médio Tejo, EPE

Joaquim Esperancinha (Engº)

residente do Conselho de Administração

fr

## APÊNDICE I ATIVIDADE HOSPITALAR

	Doentes Equivalentes					
	ICM	N.º	%	Preço Unitário (Euros)	Quantidade	Valor (Euros)
1. Consultas Externas:				(Edi 05)		The second section is a second section of the second section of the second section is a second section of the second section of the second section sec
Nº de 1ªs consultas médicas (s/ majoração)				46,76 €	44.315	2.072.169,40
Nº de 1ªs consultas referenciadas (CTH)				51,44 €	28.240	1.452.665,60
Nº de 1ªs consultas (Telemedicina)				51,44 €	0	0.00
Nº de 1ªs consultas na comunidade (Saúde mental)				51,44 €	0	0,00
Nº de consultas subsequentes médicas				45,40 €	106.658	4.842.273,20
Nº de consultas subsequentes (Telemedicina)				49,94 €	0	0,00
Nº de consultas subsequentes na comunidade				49,94 €	0	0,00
Valor Total das Consultas						8.367.108,20
2. Internamento:		- T				
Doentes Saídos				$\rightarrow$		
GDH Médicos	0,9297	12.581	93,57%	2.077,45 €	13.446	24.299.009,64
GDH Cirúrgicos	0,946	3.655	99,91%	2.141,70 €	3.658	7.405.206,17
GDH Cirúrgicos Urgentes	0,946	2.005	99,91%	2.034,62 €	2.007	3.859.124,79
Dias de Internamento de Doentes Crónicos						0.000.121,10
Doentes Medicina Física e Reabilitação				213,65 €	0	0,00
Doentes de Psiquiatria Crónicos no Hospital				73,70 €	0	0,00
Doentes de Reabilitação Psicossocial				73,70 €	0	0,00
Doentes Crónicos Ventilados				254,18 €	0	0,00 €
Doentes Crónicos de Hansen			$\rightarrow$	73,70 €	0	0,00 €
Doentes Crónicos da Pneumologia				73,70 €	0	0,00 €
/alor Total do Internamento					<del></del>	35.563.340,60 €
. Episódios de GDH de Ambulatório:			$\overline{}$			
GDH Cirúrgicos	0,3199			2.205,95 €	5.320	3.754.235,71 €
GDH Médicos	0,2312		-	2.141,70 €	4.119	2.039.568,32 €
alor Total dos GDH de Ambulatório						5.793.804,03 €
. Urgências:	<del>- i</del>		$\rightarrow$	-		
tendimentos (SU - Polivalente)	_		_	112,07 €	0	0.00 €
tendimentos (SU - Médico-Grúrgica)	-					URBOYCO.T
tendimentos (SU - Básica)	-			56,16 €	77.068 59.697	4.328.138,88 €
alor Total dos Atendimentos Urgentes	$\overline{}$		_	31,98 €	59.697	1.909.110,06 € 6.237.248,94 €
Sessões em Hospital de Dia:	_		$\rightarrow$	$\overline{}$		0.207.240,04 €
ase	-			20,98 €	5.229	100 704 42 6
ematologia				305,75 €	0	109.704,42 €
nuno-Hemoterapia	-+		-+	305,75 €	1.641	501.735,75 €
siquiatria			-	31,76 €	3.399	107.952,24 €
siquiatria - Unidades Socio-Ocupacionais						
alor Total do Hospital de Dia				31,76 €	0	0,00 € 719.392,41 €

y fir

# APÊNDICE I ATIVIDADE HOSPITALAR (continuação)

Centro Hospitalar Médio Tejo, EPE Periodo Análise: Dezembro 2									
		Doentes E	quivalentes						
	ICM	N.º	%	Preço Unitário (Euros)	Quantidade	Valor (Euros)			
6. Program as de Gestão da Doença Crónica			T	Г					
VIH/Sida (doentes em TARC)			1	9.547,44 €	0	0.00			
Hipertensão Arterial Pulmonar - doentes em									
Pré-tratamento/seguimento 1º ano				8.758,56 €	0	0,00			
Seguimento após 1º ano CF≤ III				23.495,40 €	0	0,00			
Seguimento após 1º ano CF V				169.336,92 €	0	0,00			
Esclerose múltipla - doentes em terapêutica				12.895,68 €	0	0,00			
VHC - novos doentes		<del> </del>	<del>                                     </del>	9.442,00 €	0	0,00			
Tratamento de doentes c/ patologia									
Cancro da mama (1º ano)				9.107,52 €	0	0,00			
Cancro do colon e reto (1º ano)				13.639,20 €	0	0,00			
Cancro do colo do útero (1º ano)				13.409,76 €	0	0,00			
7. Saúde Sexual e Reprodutiva			<del></del>						
IVG até 10 semanas									
Medicamentosa (n.º I.V.G.)				294,90 €	131	38.631,90			
Cirúrgica (n.º I.V.G.)				383,97 €	119	45.692,43			
Diagnóstico Pré-Natal									
Protocolo I				39,29 €	0	0,00			
Protocolo II				67,30 €	0	0,00			
8. Sessões de Radioterapia					T				
Tratamentos simples				108,89 €	0	0,00			
Tratamentos complexos				261,37 €	0	0,00			
9. Serviços Domiciliários				34,48 €	ol	0,00			
3. del 11gos Boll Iolianos									
10. Lar (IPO)				65,57 €	0	0,00			
11. Outros:									
Próteses									
implante coclear				20.715,08 €	0	0,00			
Banda gástrica	- 200			1.476,51 €	20	29.530,20			
Desfibrilhador cardiaco				17.135,40 €	10	171.354,00			
Prótese da anca			T	1.246,04 €	281	350.137,24			
Neuro estimulador intracraniano				18.856,18 €	0	0,00			
Neuro estimulador medular	THE STREET			19.883,69 €	0	0,00			
Neuro estimulador periférico				1.359,53 €	0	0,00			
Medicam entos de cedência hospitalar em						1.662.787,56			
am hulatório nternos						580.639,80			
Valor da Produção Contratada						59.559.667,31			
Incentivos institucionais			Ì		Ť	3.186.120,31			
Convergência						976.618,50			
						63.722.406,12			
Valor Total do Contrato						03.722.400,12			
Verba de convergência para regularização de dividas						5.445.769,75			